



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1809/GR/UFFS/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4064/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), Curso de Mestrado, da UFFS, Campus Cerro Largo-RS.~~

~~**Art. 2º** São atribuições da comissão:~~

~~**I**— Conduzir o processo de recredenciamento;~~

~~**II**— Apresentar relatório ao Colegiado com pareceres individuais de cada docente solicitante, nos quais recomendará ou não o recredenciamento, com as devidas justificativas.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor